

## **PORTARIA/REITORIA N.º 019/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa a docente para exercer as atribuições de Coordenadora Interina de Estágio do Curso de Administração da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando o** que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando o** que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando,** por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor a Ata do Conselho do Curso nº 001/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Destituir o docente **RÔMULO CALDEIA DE SOUZA MAIA** das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Administração da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, com efeitos retroativo dia 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Designar a docente **Phamilla Lima Ribeiro** matrícula funcional nº 4304, para exercer as atribuições de **Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 22 de fevereiro de 2024.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020